



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
JAÍBA/MG

[cmdca@jaiba.mg.gov.br](mailto:cmdca@jaiba.mg.gov.br)

ERRATA DA  
2ª RETIFICAÇÃO DA  
RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº 002, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE JAÍBA/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº. 804, de 19 de agosto de 2014 e da Resolução CONANDA nº 231/2022, **torna pública a 2ª Retificação da Resolução Editalícia nº 002/2023**, que dispõe sobre Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Jaíba /MG, referente ao mandato 2024/2028, nos termos que se seguem:

1. No item 5.5, onde se lê:

“5.5. A prova será realizada no dia 25/07/2023 com início às 08h00min., horas no endereço na Rua: César Lima, n. 184, Bairro: Acácias do Rio Verde, Jaíba/MG (antigo prédio de Sesi Senai).”

Leia-se:

“5.5 A prova será realizada no dia 18/06/2023, com duração de 4 (quatro) horas, das 8h às 12h, no endereço da Rua César Lima, n. 184, Bairro Acácias do Rio Verde, Jaíba/MG (antigo prédio de Sesi Senai).

1. No item 5.5.1, onde se lê:

**5.5.1 No dia 13/06/2022, das 8h às 12h, será ofertado estudo dirigido on-line aos candidatos habilitados para a prova de conhecimentos, cujo acesso se dará por meio do link: <https://meet.google.com/ogc-epdj-ae>.**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
JAÍBA/MG**

[cmdca@jaiba.mg.gov.br](mailto:cmdca@jaiba.mg.gov.br)

Leia-se:

**5.5.1 No dia 13/06/2023, das 8h às 12h, será ofertado estudo dirigido on-line aos candidatos habilitados para a prova de conhecimentos, cujo acesso se dará por meio do link: <https://meet.google.com/ogc-epdj-aqe>.**

Jaíba/MG, 09 de junho de 2023

**Patrícia Claubevânia Soares Dias**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de Jaíba/MG